



**Programa de Responsabilidade Ambiental e Social na
Cadeia Produtiva da Indústria da Construção - DF
(PRAS)**

**Relatório Ação 05
Criação dos Critérios de RAS**

Brasília, 08 de Agosto de 2008



**EQUIPE TÉCNICA DO Laboratório do Ambiente Construído,
Inclusão e sustentabilidade - LACIS/FAU/CDS - UNB**

Coordenação - Raquel Naves Blumenschein

Pesquisadoras:

Maria Vitória Ferrari

Rosa Maria Sposto

Estagiárias:

Pós-graduação: Fernanda Pereira Gouvea

Colaboradoras:

Isabela Ribeiro

Rafaella Silveira Veras



LISTA DE SIGLAS

CDS – Centro de Desenvolvimento Sustentável
CEDS – Conselho Empresarial de Desenvolvimento Sustentável.
CNI – Conselho Nacional da Indústria
CPIC – Cadeia Produtiva da Indústria da Construção.
IC - Indústria da Construção.
DF – Distrito Federal.
FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
FIBRA – Federação Brasileira de Indústrias.
LACIS – Laboratório do Ambiente Construído Inclusão e Sustentabilidade.
PRAS - Programa de Responsabilidade Ambiental e Social na Cadeia Produtiva da Indústria da Construção.
PROCOMPI – Programa de Apoio à Competitividade de Micro e Pequenas Empresas.
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas.
SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção.
UnB – Universidade de Brasília.

INDICE

1 Apresentação	5
2 Conteúdo	6
2.1 Revisão de padrões já validados utilizados na área florestal, de saúde e segurança, responsabilidade social e gestão ambiental	6
2.2 Método.....	7
2.3 Redação preliminar dos critérios	7

1 Apresentação

O PRAS é um projeto do LACIS/FAU/CDS/UnB em parceria com a Comissão do Meio Ambiente do SINDUSCON-DF e a FIBRA, subsidiado pelo Programa de Apoio à Competitividade das Micro e Pequenas Empresas (PROCOMPI) e proposto pelo Sistema CNI, Sebrae, FIBRA e Sebrae-DF. Foi concebido para contribuir para a sustentabilidade da cadeia produtiva da indústria da construção (CPIC).

Este relatório apresenta os resultados da Ação 05 – Criação de Critérios de Compra Responsável, definidos no plano de atividades, conforme a metodologia GEOR do SEBRAE.

2 Conteúdo

2.1 Revisão de padrões já validados utilizados na área florestal, de saúde e segurança, responsabilidade social e gestão ambiental

Os padrões revisados para elaboração dos critérios de Compra Responsável aplicados à Construção foram:

1 Critérios Basel para Produção Responsável de Soja. Agosto de 2004. Elaborado por ProForest para Coop. Switzerland em cooperação com WWF.

2 Critérios de Excelência: O estado da arte da gestão para a excelência do desempenho e o aumento da competitividade FPNQ Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade.

3 Critérios para Responsabilidade Social das Empresas Compradoras de Soja: Por uma produção com menores impactos ambientais

4 Good Wood Good Business: A practical industry-oriented guide to excluding illegal & other unwanted wood from your chain. Scott Poynton. The Tropical Forest Trust.

5 NBR 14.789 Critérios Brasileiros de Certificação de Cadeia de Custódia (CERFLOR), reconhecidos pelo PEFC Council (Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), Responsible Purchasing.

6 NBR ISO 14000:1996 Sistemas de gestão ambiental Especificação e diretrizes para uso.

7 Norma Brasileira ABNT NBR 16001 Responsabilidade Social- Sistema da gestão- Requisitos.

8 Norma internacional SA8000:2001 Responsabilidade Social Social Accountability International.

9 Padrões de Certificação do FSC para o manejo das plantações Florestais no Brasil. Documento Versão 8.0. Maio de 2003. Realização do FSC-Brasil. Em processo de aprovação pelo FSC Internacional.

10 Padrões para aquisição de madeira controlada em Certificação de cadeia de custódia de acordo com o Forest Stewardship Council (FSC).

11 Responsible Purchasing of Forest Products. George White and Darius Sarschar. WWF Global Forest & Trade Network. 2004. 48p.

2.2 Método

A revisão dos padrões foi efetuada como referência de responsabilidade ambiental e social e na seleção de hierarquia da construção dos critérios de compra responsável. Com base nos documentos e objetivos do Programa de Responsabilidade Ambiental e Social na Construção, fase 1 – Compra Responsável foi elaborada a estrutura do documento (Anexo 1, página 2 – índice).

Os critérios per si, foram elaborados em formato de tabela, sistematizados em critérios, diretrizes e verificadores. Os temas tratados foram:

- 1 – Política de Compra Responsável;
- 2 – Controle da matéria-prima recebida;
- 3 – Conformidade legal;
- 4 – Adesão a sistemas voluntários de certificação.

2.3 Redação preliminar dos critérios

Os Critérios de Compra Responsável, versão 1.0 constam do anexo 1.

3 Anexo 1 – Critérios de Compra Responsável

SUMÁRIO

1 Apresentação	5
2 Conteúdo	6
2.1 Revisão de padrões já validados utilizados na área florestal, de saúde e segurança, responsabilidade social e gestão ambiental	6
2.2 Método	7
2.3 Redação preliminar dos critérios	7
APRESENTAÇÃO	9
Programa de Responsabilidade Ambiental e Social na CPIC (PRAS)	10
Subprograma 01: Compra Responsável	12
1 Apresentação	12
2 Abrangência	13
3 A estrutura do documento	13
4 Uso dos critérios	14
4.1 Verificação	14
5 Avaliação dos riscos das fontes de materiais e serviços	15
6 Qualificação de fornecedores - implementação em etapas	16
7 Implementação e manutenção do programa de compra responsável (PCR)	17
7.1 Responsabilidades na implantação do Programa de Compra Responsável (PCR)	17
2. Comunicação da política de compra responsável	18
8 Sistema de avaliação da cadeia de suprimentos	19
8.1 Rastreabilidade e responsabilidade social e ambiental dos fornecedores	19
9 Critérios de compra responsável na construção	21
9.1 Política de compra responsável	21
9.2 Controle da matéria-prima recebida	21
9.3 Conformidade Legal	23
9.4 Adesão a sistemas voluntários de certificação	24
10 Glossário	25

APRESENTAÇÃO

O PRAS é um projeto do LACIS/FAU/CDS/UnB em parceria com o SINDUSCON-DF e a FIBRA-DF financiado pelo SEBRAE e PROCOMPI(CNI) e foi concebido para contribuir para a sustentabilidade da cadeia produtiva da indústria da construção (CPIC).

Entre seus objetivos busca-se identificar a dimensão da responsabilidade social para o setor da construção e avaliar como as empresas da CPIC se estruturam para lidar com atividades de responsabilidade ambiental e social (RAS). O primeiro produto é um conjunto de critérios que compõem um padrão para implantação de política de RAS. Este padrão deverá ser validado na realização de um projeto piloto, com a participação de vinte empresas construtoras do Distrito Federal e por consulta a organizações governamentais, não governamentais e especialistas.

A participação das empresas construtoras é indispensável para a consolidação da metodologia proposta, gerando resultados relevantes. Esse processo possibilita o fortalecimento do sistema de aprendizado da CPIC, acelerando mudanças de paradigma, em um mercado onde a responsabilidade social e ambiental tem se tornado fator importante de competitividade.

O PRAS está estruturado para ser desenvolvido e implantado em etapas. A primeira etapa - Compra responsável de bens e serviços – é uma ferramenta que possibilita a avaliação de fornecedores de produtos e serviços. É um instrumento importante para que as empresas construtoras possam diagnosticar sua conduta ética, de acordo com princípios de responsabilidade ambiental e social na relação com os fornecedores de serviços, matéria-prima, elementos e componentes para o processo construtivo.

Este documento apresenta a versão 1.0 dos critérios propostos pelo LACIS/FAU/CDS-UnB a qual deverá ser analisada por vinte especialistas, envolvendo o setor público, academia, terceiro setor e setor produtivo. Com base nas observações dos especialistas será elaborada a versão 2.0 que será validada pelas vinte empresas construtoras participantes do piloto do PRAS no Distrito Federal.

Programa de Responsabilidade Ambiental e Social na CPIC (PRAS)

O PRAS baseia-se na premissa de que as construtoras são agentes econômicos responsáveis por seus passivos legais, ambientais e sociais e de seus fornecedores.

A Indústria da Construção é de enorme importância para o desenvolvimento econômico do país, por gerar e movimentar uma parcela considerável da renda nacional, por empregar um grande número de trabalhadores, além de ser responsável pela produção da infra-estrutura, habitações e edificações em geral.

A Cadeia Produtiva da Indústria da Construção (CPIC) caracteriza-se por uma intensa ramificação, movimentando inúmeros processos produtivos em sua cadeia de fornecedores, e um enorme volume de recursos materiais. É de responsabilidade extremamente difusa, dada a forte capilarização das relações estabelecidas e dos fluxos de suprimento.

O PRAS fortalece o comportamento ético, estruturando uma visão consistente e coerente das responsabilidades ao longo da cadeia e trabalhando para reduzir custos sociais, ambientais e econômicos, ineficiências e desperdícios, além de contribuir para maior integração entre a sociedade e a cadeia produtiva.

O desenvolvimento de um Programa de Responsabilidade Ambiental e Social (PRAS) para a CPIC permite verificar o desempenho ambiental e social quanto ao cumprimento de requerimentos legais, gestão técnica, ambiental e social da cadeia principal e de suprimentos da CPIC. Possibilita, ainda, maior transparência dos processos à sociedade, além de buscar, em todos os agentes da cadeia produtiva da construção civil, importantes aliados nos diagnósticos e no processo de adaptação dos processos aos critérios apresentados.

A estrutura conceitual utilizada para elaborar o PRAS é extraída das experiências de mais de uma década em elaboração e aplicação de princípios, padrões, normas e critérios mundiais para a atividade florestal, saúde e segurança, responsabilidade social e gestão ambiental.

Esse programa contribui para mudanças de paradigma na CPIC, alinhando-se à demanda cada vez maior da sociedade por produtos oriundos de processos ambiental e socialmente responsáveis. Fundamenta-se na teoria da inovação, valorizando, como vetor de mudança, o fortalecimento do sistema de aprendizado dos agentes de cadeias produtivas. O programa proposto disponibiliza para todos os agentes da CPIC, uma ferramenta capaz de avaliar seu desempenho ambiental e social, e para conciliar a própria gestão das empresas envolvidas com uma visão global da relação entre sua atividade, a sociedade e o meio ambiente, permitindo uma avaliação mais acurada dos processos e seu melhor gerenciamento. O PRAS é composto de dois subprogramas: subprograma 01 de Compra Responsável; e subprograma 02 do Processo de Construção Responsável.

Este documento refere-se ao subprograma 01 e é uma ferramenta que permite a implantação de uma política de compra responsável com critérios para selecionar e avaliar fornecedores, contribuindo para que a empresa diminua passivos associados aos riscos sociais e ambientais, promovendo um posicionamento diferenciado no

mercado e maior agregação de valor à marca, em consonância com a crescente demanda por produtos sustentáveis.

O PRAS contribui, indiretamente, para elevar o nível de responsabilidade social e ambiental dos fornecedores de matéria-prima e serviços para a indústria da construção, revertendo em uma rede de benefícios para a sociedade.

Subprograma 01: Compra Responsável

1 Apresentação

O comprador responsável avalia os riscos associados à aquisição de bens e serviços que podem estar associados a passivos legais, ambientais e sociais.

O Subprograma 01 de Responsabilidade Ambiental e Social na CPIC inclui diretrizes e critérios para a avaliação de compra responsável de matérias-primas, elementos e componentes para o processo construtivo, bem como a contratação de serviços. Este primeiro subprograma visa contribuir para melhorar o desempenho social e ambiental da cadeia de fornecedores, eliminando a compra de materiais de fontes inaceitáveis¹, aumentando, gradativa e continuamente, o comprometimento com a compra responsável.

Para que a responsabilidade social e ambiental seja alcançada em toda a CPIC, todos os segmentos da cadeia de suprimentos, cadeia principal e cadeia auxiliar devem ser envolvidos, por isso a abordagem do PRAS inicia-se com a compra responsável.

Baseado na ampla experiência do setor florestal, pioneiro no desenvolvimento de estruturas de avaliação do desempenho de responsabilidade e sustentabilidade dos fornecedores, foram adaptados em linhas gerais os conceitos principais que regem a compra responsável de suprimentos e contratação de serviços. Isso permite que, entre as etapas de produção de cada elemento construtivo, seja observada a responsabilidade sócio-ambiental e econômica do fornecedor e a sustentabilidade do processo de transformação das matérias primas, desde sua obtenção até o emprego final no ambiente construído.

A compra responsável é um dos vetores de contribuição para a sustentabilidade do processo produtivo, uma vez que, por meio da rastreabilidade, ou seja, a possibilidade de traçar a cadeia de suprimentos da IC, é possível verificar e garantir a origem ambiental e socialmente responsável das matérias-primas, componentes, elementos e serviços utilizados.

Portanto, esses critérios visam à adoção de uma política de compra responsável, contribuindo para eliminar a ilegalidade nos processos de compra de matéria-prima e serviços na CPIC, desenvolver e promover critérios de avaliação no processo de compra, como ferramenta vital de melhoria, definindo, monitorando e aplicando uma abordagem para compra responsável de bens e serviços na CPIC.

¹ Fontes inaceitáveis são fontes associadas a risco de descumprimento de leis ambientais e trabalhistas, principalmente quando se trata de matéria-prima de alto risco. Define-se, nesse documento, matéria-prima de risco aquela provenientes de extração mineral, tais como, como areia, cascalho e argila, bem como seus produtos. Consideram-se também madeiras, principalmente de florestas nativas.

2 Abrangência

Considerando que a responsabilidade ambiental e social deve abranger todos os segmentos da CPIC, o escopo dos critérios do primeiro subprograma do PRAS é o alcance da responsabilidade da cadeia de suprimentos, cuja origem e processamento da matéria-prima, elementos e componentes, bem como serviços destinados à cadeia principal (processo construtivo em si) devem atender, no mínimo, às legislações ambientais, trabalhistas, tributárias, fiscais e normas regulamentadoras do trabalho e boas práticas sociais e ambientais².

3 A estrutura do documento

Este documento apresenta Critérios de Compra Responsável, contendo requerimentos com níveis mínimos de desempenho ou diretrizes específicas para o alcance da RAS e formas de verificação de cumprimento.

Além dos critérios de verificação, este documento apresenta também passos para o alcance gradativo da responsabilidade social e ambiental pelos fornecedores, a partir da formulação e divulgação de uma política de compra responsável de materiais pelos agentes da cadeia principal da CPIC (envolvidos no processo construtivo em si), mapeamento dos fornecedores e declaração de comprometimento dos fornecedores com a política.

² Boas práticas podem ser definidas como conjunto de instrumentos e ações necessários para alcançar produtividade, eficiência e eficácia. Boas práticas ambientais e sociais são definidas no PRAS como procedimentos e ações para agir com ética, responsabilizando-se pelos impactos ambientais e sociais gerados pelas atividades do empreendimento e seus respectivos custos.

4 Uso dos critérios

Esse programa se aplica a quatro propósitos:

- Orientação dos atores da cadeia principal da CPIC na implantação, em etapas, de uma política responsável para a compra de matéria-prima, elementos e componentes para construção;
- Ferramenta interna de gestão para que os construtores possam avaliar sua gestão atual de relacionamento com fornecedores em comparação com os critérios, como uma forma de diagnosticar e melhorar seu desempenho econômico, ambiental e social;
- Mecanismo para informar ao cliente que o produto da construção inclui a responsabilidade na cadeia de suprimentos;
- Instrumento de marketing, permitindo demonstrar às várias partes interessadas seu desempenho no que se refere à sua responsabilidade social e ambiental na compra de materiais.

4.1 Verificação

O uso dos critérios, como um mecanismo de comunicação ao mercado, requer a verificação de que os critérios foram implementados na prática. Os construtores que quiserem fazer uso público desses critérios poderão utilizar um sistema de auditoria³ para avaliação dos fornecedores. Esse sistema de auditoria pode ser interno, feito por pessoas da própria organização, treinadas para essa atividade. Pode ser também um sistema de auditoria de segunda parte, em que a empresa contrata profissionais externos para fazer a verificação.

³ Auditoria pode ser definida como um processo sistemático e documentado de verificação, executado para obter e avaliar, de forma objetiva, evidências que determinem que o processo de compra responsável esteja em conformidade com os critérios do PRAS.

5 Avaliação dos riscos das fontes de materiais e serviços

Adquirir materiais e contratar serviços sem critérios de seleção é correr o risco de assumir passivos legais, ambientais e sociais dos fornecedores.

É importante que se desenvolva uma ferramenta para que a empresa possa avaliar os riscos de aquisição de matéria-prima, elementos, componentes e serviços, e conseqüente associação de sua imagem, além da co-responsabilidade por ações de fornecedores que tenham passivos legais, principalmente ambientais e sociais.

Risco é o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento e o impacto resultante. O simples fato de existir uma atividade, abre a possibilidade da ocorrência de eventos ou situações cujas conseqüências constituem oportunidades para obter vantagens ou ameaças. O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e de suas conseqüências (ISO/IEC Guide 73).

Falta de informação sobre a origem de um material ou serviço no que diz respeito, pelo menos, ao cumprimento de leis, já se constitui um risco. A possibilidade de identificação da fonte de matéria-prima ou serviço é o primeiro passo para minimizar esse risco.

Esse programa propõe que haja uma gestão simplificada do risco na aquisição de materiais e serviços, identificando-se a fonte e o nível de informação capaz de ser obtida de cada fornecedor. Dessa forma a empresa pode decidir se mantém ou não determinado fornecedor, ou ainda, se está disposta a propor um programa de qualificação de fornecedores que podem adequar-se, em etapas, aos requerimentos do PRAS, de acordo com o exposto no item 6. Os critérios, diretrizes e verificadores contidos nesse documento constituem-se em ferramentas para que a empresa possa decidir.

6 Qualificação de fornecedores - implementação em etapas

Devido à extensão e complexidade da rede de fornecedores de matéria-prima, elementos, componentes e serviços, a adequação a todos os critérios pode ser feita em etapas. Uma vez tendo sido diagnosticado o grau de distanciamento entre o status atual dos fornecedores e o atendimento aos requerimentos dos critérios e, é possível estabelecer um plano de qualificação de fornecedores, a partir do estabelecimento de metas e planos de ação, com prazos definidos, para sua adequação aos critérios.

Esse guia pode ser usado como ferramenta para diagnóstico do nível da responsabilidade ambiental e social e seus fornecedores e para elaborar um programa de qualificação.

7 Implementação e manutenção do programa de compra responsável (PCR)

A implementação e manutenção do programa de compra responsável poderá seguir os seguintes passos:

- a) Avaliação da empresa no que se refere ao seu processo de compra social e ambientalmente responsável;
- b) Estabelecimento de políticas que descrevem os limites da responsabilidade ambiental e social da empresa, baseado em seus valores; o estabelecimento de metas e planos de ação para sua implementação;
- c) Comunicação de seu compromisso com a responsabilidade ambiental e social a partes interessadas internas e externas;
- d) Avaliação contínua do alinhamento do processo de aquisição de materiais com a política estabelecida e o compromisso com a responsabilidade ambiental e social;
- e) Monitoramento contínuo da aplicação dos critérios de compra responsável.

7.1 Responsabilidades na implantação do Programa de Compra Responsável (PCR)

A implantação de um PCR requer que a empresa defina claramente uma coordenação que precisará de um suporte administrativo. O programa será bem sucedido apenas se for apoiado pelos altos níveis da administração.

O apoio do PCR, porém, deverá ser feito também pelos níveis hierárquicos responsáveis pelas ações do programa no cotidiano. As ações apresentadas a seguir são sugestões e podem ser remanejadas de acordo com o organograma e tamanho da empresa.

Os altos níveis administrativos devem:

- Apoiar o programa e suas políticas,
- Resolver quaisquer conflitos importantes que possam surgir relativos ao programa,
- Verificar resultados de aplicação e monitoramento dos critérios de compra responsável

Os níveis intermediários da administração devem:

- Estabelecer e definir metas previamente acordadas entre as partes,
- Desenvolver políticas,
- Negociar com as partes interessadas internas.

O responsável pelo programa deve:

- Gerir o relacionamento com compradores,
- Gerir o relacionamento com os fornecedores,
- Aplicar os critérios de compra responsável.

7.2. Elaboração da Política

Uma política de compra responsável pode ser implementada em etapas, seguindo os seguintes passos:

1. Elaboração da política de compra responsável, ou inclusão em políticas já existentes,
2. Identificação de todos os fornecedores de matéria-prima,
3. Comunicação efetiva da política de compra responsável,
4. Requerimento do comprometimento dos fornecedores com a política divulgada,
5. Requerimento de que os fornecedores cumpram integralmente os critérios de compra responsável (aplicação dos critérios como auditoria interna ou avaliação de segunda parte).

Não há uma fórmula definitiva para elaboração de uma boa política. A política será eficiente, eficaz e efetiva se seus objetivos forem específicos, mensuráveis, alcançáveis e realistas. Também é importante que os organizadores dessa política considerem suas conseqüências, antes de sua implementação. Políticas muito complexas podem tornar-se caras e insustentáveis. Políticas muito fracas não alcançam comprometimento. É importante buscar o equilíbrio.

1. Principais elementos da política

A política de compra responsável deve demonstrar claramente o comprometimento da organização com a responsabilidade ambiental e social. É importante que ela contenha referências a:

- Eliminação de fontes ilegais de materiais, que não respeitem as normas regulamentadoras do trabalho, e que causem impactos ambientais e sociais;
- Rastreabilidade dos materiais contidos na cadeia de suprimentos;
- Contribuição para o aumento contínuo da proporção adquirida de serviços e matérias-primas, elementos e componentes originados de processos social e ambientalmente responsáveis.

A estratégia de implementação e manutenção da política deve prever:

- Revisão periódica
- Comunicação com as principais partes interessadas

Um ponto chave da política é o estabelecimento dos limites em que a cultura da compra responsável será construída. Uma boa política deverá definir todos os objetivos a que se destina e definir o que é aceitável ou não pelo comprador. Ela deve demonstrar claramente os valores da organização e como esses valores são postos em prática.

2. Comunicação da política de compra responsável

Uma vez desenvolvida a política de compra responsável, e, ou adaptada a políticas existentes na empresa, e implementado um programa de trabalho, é

importante que a organização a dissemine amplamente. É importante que seja comunicada para:

- a) Público interno,
- b) Fornecedores que serão afetados pela política,
- c) Clientes, parceiros, acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores,
- d) Público em geral

Existem diversos mecanismos que podem ser utilizados para comunicação:

- Treinamentos gerais ou específicos das equipes para implementação da política,
- Procedimentos e instruções de trabalho,
- Informativos destinados ao público interno e, ou externo,
- *Website* em internet ou intranet,
- Publicação em relatórios corporativos sobre responsabilidade social/ambiental,
- Mecanismos utilizados para comunicação com fornecedores.

O principal objetivo de comunicar a política é garantir que ela esteja disponível e acessível, e que seja possível, por qualquer parte interessada verificar a transparência do comprometimento da empresa com a responsabilidade ambiental e social.

8 Sistema de avaliação da cadeia de suprimentos

8.1 Rastreabilidade e responsabilidade social e ambiental dos fornecedores

É importante elaborar um diagnóstico inicial, visando identificar o nível atual de responsabilidade ambiental e social dos fornecedores. Esse diagnóstico confrontado com os valores estabelecidos pela Política permite informações para decisão da manutenção ou eliminação do fornecedor, conforme os riscos de passivos e a disposição para desenvolver um programa de qualificação de fornecedores, para que possam atender, em etapas, aos requerimentos do programa de responsabilidade ambiental e social.

Essa seção traz orientações para coletar os dados e gerar informações.

Os seguintes dados podem ser coletados:

- Descrição da matéria-prima, elemento ou componente;
- Identificação da fonte da matéria-prima
- Total adquirido (volume ou peso)
- Classificação da fonte. Cada fonte de material deve ser classificada nas seguintes categorias:
 - Fonte desconhecida⁴;
 - Fonte conhecida que não comprova atendimento legal, por exemplo, não comprova licenciamento ambiental para extração de matéria-prima, ou plano de manejo, para o caso de madeiras nativas;
 - Fonte conhecida que declara atendimento à política;

⁴ Fonte desconhecida – é aquela da qual não se tem informação segura de origem e cumprimento de leis.

- Fonte comprovadamente legal, que atende integralmente aos critérios do PRAS.

Os dados coletados podem gerar informações que permitem que a organização verifique como a política está sendo efetivamente aplicada à cadeia de suprimentos. Podem ser utilizados também para comparar com informações posteriores à implantação da política e que permita que a melhoria de desempenho dos fornecedores possa ser verificada, contribuindo com o aumento de sua responsabilidade ambiental e social.

Base de dados para a rastreabilidade

A manutenção de dados e informações sobre a cadeia de suprimentos pode variar de registros em papel a planilhas ou banco de dados. De maneira geral, quanto mais complexa a cadeia de suprimentos (grande número de fornecedores e produtos), maior a necessidade de manter uma base de dados.

A base de dados pode ser implementada em adaptações a sistemas já existentes de gestão integrada, de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança, por exemplo.

9 Critérios de compra responsável na construção

9.1 Política de compra responsável

Critérios	Diretrizes e verificadores
1.1 A empresa deve elaborar e divulgar uma política de compra responsável	<p>Essa política deve expressar o compromisso escrito e de compra responsável, excluindo-se as fontes inaceitáveis (cuja origem seja de exploração ilegal, ou utilize trabalho infantil, trabalho forçado ou escravo e que não atendam a boas práticas sociais e ambientais).</p> <p>Essa política deve ser endossada pela alta direção, disponível e acessível às partes interessadas, e, principalmente a seus fornecedores.</p>
1.2 A empresa deve requerer que os fornecedores estejam comprometidos com sua política	O comprador pode solicitar, por exemplo, que os fornecedores assinem um termo de aceitação e submissão a essa política.

9.2 Controle da matéria-prima recebida

Critérios	Diretrizes e verificadores
2.1 Origem da matéria-prima	
2.1.1 A origem da matéria-prima deve ser identificada	Identificar e registrar os locais de origem de toda matéria-prima que entra no processo.
2.1.2 Identificar e registrar a documentação que deve ser apresentada pelos fornecedores para confirmação da origem.	Deve ser requerido dos fornecedores: a) Uma declaração confirmando a origem do material, em nível de local (município). b) Uma declaração confirmando que o material naquela carga exclui fontes inaceitáveis
2.1.3. Os fornecedores de matéria-prima devem fornecer cópia da documentação para	Deve haver um responsável treinado para receber a documentação e fazer os registros necessários. É importante que haja procedimentos com instruções claras e uma planilha

confirmação da origem, se solicitado.	eletrônica ou banco de dados para esses registros.
2.1.4. Implementar a verificação da documentação de transporte e de compras, por amostragem, para confirmar a origem da matéria-prima	
2.1.5 A empresa deve identificar e manter uma lista de todas as entradas de matéria-prima	
2.1.6 Esta lista deve ser mantida atualizada	
2.1.7 Deve haver procedimentos para registro e controle da matéria-prima recebida	
2.1.8 Deve haver uma pessoa responsável e treinada para recebimento, cadastro e registro	
2.2 Avaliação de riscos da matéria-prima	
2.2.1 A empresa deve efetuar uma avaliação de risco de origem de fontes inaceitáveis	A empresa deve relacionar as fontes materiais e fazer uma avaliação de riscos em relação à sua origem, para estabelecer critérios de seleção de fornecedores e que pontos devem ser avaliados. Essa avaliação deve classificar os materiais a serem adquiridos em materiais de risco ou não. Por exemplo, o risco de se ter areia, cascalho, argila e madeira nativa de origem ilegal existe, portanto, o cuidado para adquirir esses produtos deve ser maior. Para maiores orientações ver item 6 deste documento – “avaliação de riscos de materiais e serviços”
2.2.2 Devem ser estabelecidos procedimentos para seleção de fornecedores	Esses procedimentos visam estabelecer critérios para seleção de fornecedores, a fim de garantir a exclusão das fontes inaceitáveis.
2.2.3 A matéria-prima de risco deve incluir uma avaliação mais detalhada.	Além de documentos relativos a requerimentos legais, os fornecedores de matéria-prima de risco devem apresentar evidências que comprovem que não estão enquadrados na categoria matéria-prima inaceitável ou submeter-se a uma avaliação de segunda parte que comprove sua conformidade legal. É importante que a empresa compreenda o compartilhamento de responsabilidade. O fato de comprar material definido como de “origem inaceitável” nesse documento, o torna co-responsável com o comprometimento legal a que a operação do fornecedor está exposta, bem como aos impactos negativos, de caráter ambiental e social causado pelo fornecedor.

9.3 Conformidade Legal

A construção responsável deve requerer do fornecedor de materiais e serviços o respeito a todas as leis, normas e resoluções (ambientais, trabalhistas e tributárias) aplicáveis ao setor específico e cumprimento de acordos internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

Critérios	Diretrizes e verificadores
3.1 O fornecedor de materiais e serviços deve assinar uma declaração de conformidade legal ambiental e trabalhista.	Conforme a escala e o tamanho do empreendimento, o comprador deve elaborar uma declaração de conformidade e solicitar a adesão de seus fornecedores. A declaração de conformidade pode ser elaborada pelo comprador, apresentada e esclarecida ao fornecedor quanto aos riscos atribuídos à falsidade na declaração, o que poderá acarretar a responsabilização pelos danos causados ao comprador.
3.2 O fornecedor mantém, atualizados e documentados, os cadastros, licenciamentos ambientais, autorizações para transporte e destinação de resíduos eventualmente requeridos, bem como certidões negativas ou comprovantes de pagamentos atualizados de direitos e benefícios trabalhistas.	Manutenção e demonstração de documentos comprovantes e um sistema de controle
3.3 O fornecedor de serviços cumpre com todas as Normas Regulamentadoras do Trabalho aplicáveis ao setor específico	O fornecedor demonstra que conhece as NRs aplicáveis a sua atividade e apresenta documentos que evidenciem seu cumprimento. O fornecedor adota algum sistema de gestão de saúde e segurança ou aderiu a algum sistema de certificação voluntário, por exemplo, OHSAS 18800. O fornecedor adota algum sistema de gestão de responsabilidade social ou aderiu a algum sistema voluntário de certificação, como, por exemplo, SA 8000

9.4 Adesão a sistemas voluntários de certificação

A construção responsável pode requerer do fornecedor de materiais e serviços a demonstração da adesão a sistemas voluntários de certificação

Critérios	Diretrizes e verificadores
3.1 O fornecedor possui certificado de gestão da Qualidade	Verificar se o sistema certificado inclui o sistema de gestão em qualidade para os produtos e, ou serviços prestados ao comprador.
3.2 O fornecedor possui certificado de gestão ambiental	Verificar se o escopo do certificado de ISO 14.001 e se cobre a atividade realizada.
3.3 O fornecedor possui certificado de Gestão em saúde e segurança	Verificar o escopo do certificado do sistema de Gestão em Saúde e Segurança (OHSAS 18.000 ou BS 8.800).
3.4 O fornecedor possui certificado de responsabilidade social	Verificar o escopo do Certificado de Responsabilidade Social (SA 8.000) e se cobre a atividade realizada.

10 Glossário

1 Acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário

Contratos estabelecidos entre governos soberanos. O Brasil assina vários Acordos Internacionais, comprometendo-se a cumpri-los. Os acordos que podem estar relacionados com a cadeia produtiva da construção civil são o CITES e Convenções do ILO. O “*Convention on International Trade in Endangered espécies of Wild Fauna and Flora*” (CITES), pela aquisição de madeira nativa, que podem ser provenientes de ecossistemas como Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Floresta Umbrófila Mista (Mata de Araucárias) e Cerrado e que podem conter espécies em risco. A maioria das Convenções do International Labour Organization (ILO) (Traduzido no Brasil como Organização Internacional do Trabalho – OIT) estão cobertas pelas Leis Trabalhistas Brasileiras, a não ser as Convenções 87 e 98, que falam, respectivamente sobre a garantia dos direitos dos trabalhadores se organizarem (Liberdade de Associação) e negociarem com seus empregadores (Direito de Negociação Coletiva).

2 Auditoria

Processo de verificação sistematizado e documentado, conduzido de forma que possa obter evidências de cumprimento de determinado conjunto de regras ou critérios previamente estabelecidos. Essas evidências devem ser o mais objetivas possível, e podem incluir depoimentos de responsáveis, executores, documentos e observação de execução de determinada tarefa. Esse documento contém orientações e um conjunto de critérios, diretrizes e verificadores que podem ser utilizados em auditorias internas e de segunda parte, para os fornecedores. Essas auditorias podem contribuir para que a organização verifique a implementação de uma política de compra responsável, conformidade de seus fornecedores com a legislação, avalie os riscos, melhore sua responsabilidade ambiental e social em relação à compra de materiais e serviços e ainda contribua para melhoria de desempenho de seus fornecedores.

3 Auditoria interna

Também definida como auditoria de primeira parte, são realizadas pela própria organização e nesse documento estão definidas como auditorias para verificar se o sistema e procedimentos de compra estão melhorando o desempenho da responsabilidade ambiental e social na compra de materiais e serviços. É importante que os auditores tenham independência em relação à tarefa realizada para obtenção de melhores resultados e credibilidade dos resultados. Essas auditorias podem constituir as bases para a realização de auditorias de segunda parte.

4 Auditoria de segunda parte

É a auditoria realizada sobre um fornecedor atual ou candidato e podem ser utilizados os critérios de compra responsável como protocolo, a ser preenchido pelo fornecedor, ou podem incluir uma auditoria no fornecedor, realizada por um funcionário da própria empresa contratante. Essas auditorias têm como objetivo a minimização de responsabilidade da empresa por assumir passivos legais, ambientais e, ou sociais de seus fornecedores. Podem ter o efeito de pressão para melhoria do desempenho ambiental e social dos fornecedores.

5 Auditoria de terceira parte

Essas auditorias são realizadas por uma organização ou pessoa independente da auditada. Os sistemas de certificação das normas como ISO, FSC e CERFLOR utilizam certificadoras credenciadas pela entidade que detém o selo.

6 Avaliação de risco

No contexto desse programa a avaliação de risco é simplificada e reduz-se à identificação do risco de descumprimento de leis ambientais ou trabalhistas pelo fornecedor, para tomada de decisão, por parte da empresa, se elimina o fornecedor, ou propõe um sistema de qualificação.

7 Boas práticas ambientais e sociais

Boas práticas podem ser definidas como conjunto de instrumentos e ações necessários para alcançar produtividade, eficiência e eficácia. Boas práticas ambientais e sociais são definidas no PRAS como procedimentos e ações para agir com ética, responsabilizando-se pelos impactos ambientais e sociais gerados pelas atividades do empreendimento e seus respectivos custos.

8 CPIC (Cadeia Produtiva da Indústria da Construção)

Conjunto de atividades que se articulam progressivamente desde os insumos básicos até o produto final, incluindo distribuição e comercialização, constituindo-se em elos de uma corrente (MDIC, 2002). Nesse conceito a indústria da construção é composta por três grupos industriais básicos, que representam os elos macro dessa cadeia, compostos por micro elos: indústria de suprimentos, indústria de processos e indústria auxiliar.

9 Cadeia Auxiliar

A cadeia de auxiliar é composta por diferentes elos que alimentam com informação e pesquisa a cadeia de suprimentos e, principalmente, a cadeia de processos, sendo os principais elos: universidade, centro de pesquisa, empresas de consultoria (prestadores de serviço especializados como arquitetura, engenharia e outros). (BLUMENSCHHEIN, 2004).

10 Cadeia Principal

A cadeia de processos é composta pela indústria que produz edificações ou obras de engenharia pesada e pela indústria imobiliária, normalmente também considerada a cadeia principal. (BLUMENSCHHEIN, 2004).

11 Cadeia de suprimentos

É composta pela indústria de extração de recursos naturais, como brita, cascalho, areia, barro, madeira, calcário, ferro e outras, que constituem a matéria-prima para a indústria de produção de elementos e, ou componentes, como olarias, esquadrias (metais e madeira), material elétrico, vidros, PVC, siderúrgica, metalúrgica e outras. blumenOs elos dessa cadeia são empresas e indústrias fornecedoras de insumos para a cadeia de processos, seus clientes finais (BLUMENSCHHEIN, 2004).

12 Elementos e componentes para CPIC

São produtos manufaturados empregados na construção.

13 Fontes inaceitáveis de materiais

São fontes associadas a risco do descumprimento de leis ambientais e trabalhistas, principalmente quando se trata de matérias-primas como areia, pedras, argila e madeira nativa.

14 Fornecedor

Organização que forneça matéria-prima para produção de bens ou serviços para a empresa.

15 Matéria-prima para CPIC

Materiais utilizados na construção, retirados diretamente da natureza.

16 Matéria-prima de risco

Esse documento considera matéria-prima de risco as matérias-primas provenientes de extração mineral, como areia, cascalho e argila e produtos de argila (tijolos e telhas), além de madeira, principalmente de florestas nativas.

17 Passivo

Em termos contábeis passivo pode ser definido como as obrigações das empresas com terceiros, sendo que tais obrigações devem ser reconhecidas, mesmo que não haja cobrança formal ou legal.

18 Passivo ambiental

São obrigações de um indivíduo ou empresa em relação ao meio ambiente. Podem estar relacionados à responsabilidade por danos causados ao ambiente pelas atividades empresariais, representando, portanto, sua. Pode ser resultado do uso de uma área.

19 Passivo social

São obrigações sociais para com as partes interessadas, internas e externas. Inclui obrigações trabalhistas e “reparos” por danos causados a funcionários próprios, terceirizados, vizinhos e comunidade afetados.

20 Política de compra responsável

Política elaborada pela empresa, que declara seu comprometimento com a compra responsável de matéria-prima, elementos e componentes para o processo construtivo, visando o banimento de fontes inaceitáveis e que contribui para o alcance da responsabilidade social da cadeia principal e cadeia de suprimentos da CPIC.

21 Partes interessadas

Pessoas ou grupos que podem afetar ou ser afetados pelo negócio da organização. Por exemplo: investidores, acionistas, órgãos governamentais, empregados, vizinhos, concorrentes, Organizações Não Governamentais. O termo em inglês “stakeholders” tem sido utilizado e não tem uma tradução literal.

22 Protocolo de auditoria

Protocolo pode ser definido como conjunto de regras para o cumprimento de determinada tarefa. Em auditoria pode ser utilizado como uma lista de assuntos a serem cobertos pelo auditor. Os protocolos podem ser detalhados em listas de verificação. Os critérios utilizados nesse documento podem ser utilizados no todo ou em parte e adaptados a protocolos de auditoria já existentes na empresa.

23 Responsabilidade

Qualidade ou condição de responsável. Responsável é aquele que responde pelos próprios atos ou pelos de outrem. É quem responde legal ou moralmente pela vida, bem estar, etc., de alguém.

24 Responsabilidade ambiental e social da CPIC

Todos os elos (componentes) da CPIC (cadeia de suprimentos, principal e auxiliar) são responsáveis pelo atendimento às legislações ambiental, trabalhista, tributária e fiscal, pelo atendimento às normas regulamentadoras do trabalho, bem como os impactos ambiental e social causados por suas respectivas atividades.